



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.044, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ -
COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns
Neumann à Sra. CASSILENE GOMES SILVA COSTA.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 24 de março de 2014.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU